



PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
PREFEITURA DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT - EDITAL Nº 001/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, por intermédio do CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA, nos termos do Contrato Nº 045/2018^{nº} nosso | 7746*0002^{nº} CIEE divulga abertura de inscrições para o **PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS**, conforme as disposições abaixo:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será realizado pela Prefeitura Municipal, através do seu Departamento de Recursos Humanos, nesta cidade de Campo Novo do Parecis - MT.

1.2. O presente processo de seleção visa o preenchimento de eventuais vagas, por ocasião do interesse da Administração, pelos candidatos nele habilitados, bem como a formação de cadastro de reserva observando o prazo de validade deste Edital.

1.3. As quantidades de vagas previstas são as estabelecidas no quadro a seguir:

ENSINO SUPERIOR – CARGA HORÁRIA DE 06 HORAS/DIA		
LOCAL	CURSO	VAGAS
Secretaria de Administração	Ciências Contábeis, Administração, Processos Gerenciais	01 + cadastro de reserva
	Direito	01 + cadastro de reserva
Secretaria de Desenv. Econômico	Direito	01 + cadastro de reserva
	Agronomia	01 + cadastro de reserva
	Administração	01 + cadastro de reserva
Secretaria de Finanças	Direito	01 + cadastro de reserva
	Ciências Contábeis, Administração, Processos Gerenciais	02 + cadastro de reserva
Secretaria de Saúde	Ciências Contábeis, Administração, Processos Gerenciais	01 + cadastro de reserva

ENSINO MÉDIO – CARGA HORÁRIA DE 06 HORAS/DIA		
LOCAL	CURSO	VAGAS
Secretaria de Administração	Ensino Médio	01 + cadastro de reserva
Secretaria de Assistência Social	Ensino Médio	cadastro de reserva
Secretaria de Desenv. Econômico	Ensino Médio	01 + cadastro de reserva
Secretaria Educação	Ensino Médio	01 + cadastro de reserva
Secretaria de Saúde	Ensino Médio	01 + cadastro de reserva

S.



ENSINO MÉDIO – CARGA HORÁRIA DE 04 HORAS/DIA

LOCAL	CURSO	VAGAS
Secretaria de Administração	Ensino Médio	01 + cadastro de reserva
Secretaria de Assistência Social	Ensino Médio	01 + cadastro de reserva
Secretaria de Desenv. Econômico	Ensino Médio	01 + cadastro de reserva
Secretaria Educação	Ensino Médio	01 + cadastro de reserva
Secretaria de Saúde	Ensino Médio	01 + cadastro de reserva

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. O estágio destina-se exclusivamente, aos estudantes regularmente matriculados, com frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensino público ou particular nas Instituições de Ensino Médio e Ensino Superior, para os cursos de Administração, Ciências Contábeis, Processos Gerenciais, Direito, Agronomia, **observando a política de Estágio de cada Instituição de Ensino e em consonância com a Lei 11.788/08, em especial o Art. 1º § 2º da mencionada legislação.**

2.2. A inscrição é gratuita, e deverá ser efetivada na Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT.

2.3. Os candidatos deverão estar matriculados em instituições oficiais de ensino reconhecidas e que mantenham convênio com o Agente de Integração – Centro de Integração Empresa Escola (CIEE).

2.4. Enquanto não vencido o prazo de validade deste processo seletivo, os candidatos classificados e ainda não admitidos poderão ser aproveitados.

2.5. Nos termos do Art. 17, § 5º, da Lei nº 11.788/2008, fica assegurado reserva de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para cada curso às pessoas portadoras de deficiência.

2.6. O candidato portador de deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao critério de porcentagem de aderência do candidato na vaga.

2.7. Caso não existam estudantes com deficiência aptos e em número suficiente para preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do Processo Seletivo, serão convocados estudantes da lista geral.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições ficarão abertas no período de **26 de outubro a 1º de novembro de 2018, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 15h00min** (horário oficial de Cuiabá/MT).

3.2. A inscrição deverá ser formalizada na **Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis**. Para tanto, o candidato deverá acessar o portal www.ciee.org.br, clicar no link “processo seletivo da Prefeitura de Campo Novo do Parecis” **preencher a ficha de inscrição (Anexo I)** que deverá ser impressa, assinada e entregue, juntamente com os documentos exigidos no item 4 deste edital, no seguinte endereço: Avenida Mato Grosso, 66-NE, centro, Campo Novo do Parecis/MT – Departamento de Recursos Humanos.

5



3.3. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CIEE do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher os dados de forma completa e correta.

3.4. Os candidatos com deficiência deverão apresentar cópia autenticada do laudo médico com a descrição do número do CID (emitido nos últimos 12 meses) durante o período de inscrições.

3.5. Não atendendo o disposto no item acima, o candidato não concorrerá no sistema de cotas e figurará somente na condição de classificação geral.

3.6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e/ou qualquer divulgação referente a este processo seletivo no site do CIEE (www.ciee.org.br).

4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Os documentos abaixo deverão ser entregues na Prefeitura de Campo Novo do Parecis, **durante o período de inscrição**, descrito no item 3.1 deste edital.

I) Declaração de frequência da Instituição de Ensino (Declaração de Vínculo ou cópia da matrícula para o ano corrente);

II) Notas do último semestre para os cursos de nível superior do ano corrente (2018) e para o Ensino Médio;

III) Cópia da Carteira de Identidade e CPF;

IV) Comprovante de residência (conta de água ou luz);

V) Ficha de Inscrição devidamente preenchida conforme Anexo I deste Edital.

VI) Candidatos com deficiência deverão entregar cópia autenticada do laudo médico com a descrição do número do CID (emitido nos últimos 12 meses).

4.1.1. Não serão aceitos documentos entregues fora do prazo estabelecido no item 3.1 deste edital, sendo de inteira responsabilidade do candidato a entrega dos documentos para efetivar e validar a sua inscrição neste processo seletivo.

4.1.2. Caso a documentação citada acima esteja incorreta e/ou incompleta, o candidato será desclassificado.

5. DA SELEÇÃO

5.1. O Processo de Seleção será feito pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, através de entrevista individual estruturada com escala de notas e análise curricular, adotando-se o critério de porcentagem de aderência do candidato com as competências buscadas em cada vaga. A organização da lista de classificação será feita em ordem decrescente.

5.2. Somente será considerado classificado o candidato que obtiver pontuação de 50% ou superior.

5.3. Terá sua inscrição anulada e será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a) Não entregar a documentação completa conforme item 4.1 deste edital;
- b) Não entregar a documentação durante o período previsto no item 3.1 deste edital;
- c) Entregar documentos ilegíveis;



5.4. Em caso de empate na classificação, o desempate será feito pelos seguintes critérios:

- I – Estudante mais adiantado no curso;
- II – Estudante de maior idade.

6. DO RESULTADO PROVISÓRIO

6.1. Será elaborada uma lista de classificação, em ordem alfabética, que será divulgada por meio de comunicado afixado no local onde foi realizada a inscrição e no Portal CIEE (www.ciee.org.br), **no dia 09 de novembro de 2018.**

7. DOS RECURSOS

7.1. Será permitido ao candidato interpor recurso tão somente sobre a documentação entregue, sendo que o recurso deverá ser dirigido a Prefeitura de Campo Novo do Parecis, Departamento de Recursos Humanos, localizada na Avenida Mato Grosso, 66-NE, centro, Campo Novo do Parecis/MT **no dia 12 de novembro de 2018 até às 17h00min (horário oficial de Cuiabá/MT).**

7.1.1. O modelo de interposição de recursos consta em anexo (**anexo III**).

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. Serão elaboradas duas listas de classificação, em ordem decrescente de classificação das médias obtidas, elaboradas pelo CIEE, nos termos deste edital, que será divulgada por meio de comunicado afixado no local onde foi realizada a inscrição e no Portal CIEE (www.ciee.org.br), **no dia 30 de novembro de 2018** e até 03 dias após esta data, publicados e disponibilizado no site da Prefeitura de Campo Novo do Parecis (www.camponovodoparecis.mt.gov.br). e

9. DA CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

9.1. Serão considerados para convocação os telefones e endereços de e-mails registrados pelo candidato em sua ficha de inscrição.

9.2. Os candidatos serão CONVOCADOS pela Prefeitura, de acordo com a ordem de classificação e surgimento de vagas, sendo que essa convocação se dará:

- a) Por contato telefônico, caso em que o estudante tem o prazo de 48 horas para retirar o Termo de Compromisso de Estágio, sob pena de perder o direito à vaga;
- b) Por e-mail, caso que o estudante tem o prazo de 48 horas para retirar o Termo de Compromisso de Estágio, sob pena de perder o direito à vaga.

9.3. No caso de o candidato não ser localizado nas tentativas de contato realizadas pela Prefeitura, após 48 (quarenta e oito) horas do envio da mensagem eletrônica, seu nome permanecerá na lista de classificados,



aguardando o surgimento de nova oportunidade e o candidato, com classificação imediatamente posterior, será convocado.

9.4. Em caso de reincidência de não atendimento à convocação, nos termos do subitem 9.3, o candidato será, automaticamente, eliminado do processo seletivo.

9.5. Após a convocação, os candidatos deverão comparecer ao Departamento de RH da Prefeitura de Campo Novo do Parecis/MT no prazo estabelecido no item acima para apresentação de documentos, objetivando a retirada do Termo de Compromisso de Estágio. São eles:

- a) Cópia de RG e CPF;
- b) Declaração escolar atual comprovando o semestre que está cursando devidamente assinada pela instituição de ensino.

9.6. Caso a jornada de estágio seja incompatível com os horários de atividade escolares ou acadêmicas, o candidato permanecerá na lista de classificação aguardando o surgimento de vaga compatível.

9.7. O candidato convocado que não tiver 16 (dezesesseis) anos completos será remanejado para o final da lista de classificados.

9.8. O candidato que tiver interesse em solicitar sua realocação para o final da lista de classificados, poderá fazê-la uma única vez, desde que realize tal pedido formalmente junto ao Departamento de RH da Prefeitura de Campo Novo do Parecis/MT.

9.9. O candidato que desistir deverá assinar o Termo de Desistência.

10. DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO AO ESTÁGIO

10.1. Para ser admitido no estágio, o candidato, previamente selecionado e convocado, deverá comparecer a Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT, munido dos seguintes documentos:

- a) Termo de Compromisso de Estágio (em 4 vias) expedido pelo Agente de Integração Empresa Escola;
- b) Cópia do RG; CPF; Título de Eleitor;
- c) Cópia do Comprovante de Endereço atualizado;
- d) Atestado de Frequência original ou comprovante de matrícula do ano corrente (carimbado e assinado pela Instituição de Ensino);
- e) Notas do último semestre para os cursos de nível superior e do último ano (2018) para o ensino médio;
- f) Em caso de candidato portador de deficiência, a cópia autenticada do laudo médico com a descrição do número do CID (emitido nos últimos 12 meses).

10.2. A contratação de estagiário será feita mediante a assinatura do Termo de Compromisso, em 4 (quatro) vias, pelo CIEE, estudante, Instituição de Ensino e Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, no qual deverão constar as seguintes informações:

- a) Identificação do estagiário e do curso;
- b) Menção de que o estágio não acarretará qualquer vínculo empregatício;
- c) Valor da Bolsa mensal;
- d) Carga Horária;



- e) Duração do Estágio;
- f) Direitos, deveres e proibições do estagiário;
- g) Condições de desligamento;
- h) Menção do contrato ou convênio a que se vincula;
- i) Qualificação e assinatura dos subscreventes;
- j) Assinaturas do estagiário e responsável pelo órgão ou entidade e pela instituição de ensino.

11. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

11.1. A Duração do estágio será de até 02 (dois) anos consecutivos, sem prorrogação, e com vigência mínima de 06 (seis) meses, exceto para o estagiário com deficiência.

11.2. A carga horária do estágio, será cumprida no período de 04 (quatro) horas diárias, totalizando 20 (vinte) horas semanais e de 06 (seis) horas diárias, totalizando 30 (trinta) horas semanais, com horário à definir pela Prefeitura de Campo Novo do Parecis/MT.

11.3. O estagiário receberá bolsa-auxílio e auxílio transporte correspondente aos totais informados no quadro abaixo:

Nível	C.H. (carga horária)	Valor da Bolsa + Auxílio Transporte
Estagiário Nível Médio	4h	R\$ 500,00
Estagiário Nível Médio	6h	R\$ 700,00
Estagiário Nível Superior	6h	R\$ 1.000,00

11.4. A realização do estágio não estabelece vínculo empregatício do estudante com a Prefeitura de Campo Novo do Parecis/MT.

11.5. Os candidatos deverão ter idade igual ou superior a 16 (dezesseis) anos da data de contratação, sem limite máximo de idade.

11.6. O aproveitamento dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final.

11.7. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de homologação do resultado final e poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura de Campo Novo do Parecis/MT.

11.8. A Prefeitura de Campo Novo do Parecis/MT reserva-se o direito de convocar candidatos em número que atenda às necessidades e de acordo com a disponibilidade orçamentária e a existência de vagas de estágio.

11.9. Os casos omissos ou outros que porventura surgirem serão resolvidos pela Prefeitura de Campo Novo do Parecis/MT, em conjunto com o CIEE.

Campo Novo do Parecis/MT, 22 de outubro de 2018.


GIRLEI AUGUSTO PEZ BOLZAN
Secretário Municipal de Administração
Portaria 128/2018



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Empresa Concedente: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT - **CNPJ:** 24.772.287/0001-36

Telefone para contato: (65) 3382-5100

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____ IDADE: _____

RG: _____ CPF: _____

TELEFONE RESIDENCIAL: _____ CELULAR: _____

E-MAIL: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ CEP: _____

CURSO: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

SEMESTRE OU ANO: _____ HORÁRIO DE AULA: _____

DISPONIBILIDADE DE TURNO PARA ESTAGIAR: () MATUTINO () VESPERTINO

CONCORRE COMO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS? SIM () NÃO ()

Declaro ainda, que disponho de _____ () horas diárias, para dedicação exclusiva ao estágio e que preencho os requisitos fixados pelo **Edital nº 001/2018** para admissão ao estágio na Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT.

Data _____ de _____ de _____.

assinatura

9.



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA

ANEXO II

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT – EDITAL 001/2018

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____

CURSO: _____ SEMESTRE OU ANO: _____

DATA DE RECEBIMENTO: ____/____/____

ASSINATURA E CARIMBO

S.



ANEXO III

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS EDITAL 001/2018**

Eu, _____ portador
do documento de identidade nº....., inscrito no CPF nº,
apresento recurso junto a Comissão de Seleção.

A decisão objeto de contestação é:

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos:

Campo Novo do Parecis - MT, _____ de _____ de 2018.

assinatura